

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Nº DE AULAS	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	CEMEI SOLAR DE JESUS				U			MONITOR DE INFORMÁTICA	ED. INF.	X
02	CENTRO DE CONVÍVIO LUIZINHA GONCALVES SOARES	U		MONITOR DE INFORMÁTICA	ED. INF.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA	X	X	
03	E. M. AURORA MONTEIRO	U		MONITOR DE INFORMÁTICA	ED. INF.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA	X	X	
04	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U		MONITOR DE INFORMÁTICA	ENS. FUND.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA	X	X	
05	E. M. RUY LAGE	U		MONITOR DE INFORMÁTICA	ENS. FUND.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA		X	
06	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U		MONITOR DE INFORMÁTICA	ENS. FUND.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA		X	
07	E. M. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	R		MONITOR DE INFORMÁTICA	ENS. FUND.	X					10/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMÁTICA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 - III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 - IV – maior idade.
 - § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 10/02/2020

Horário: 13:30

Local: CAIC AMÉRICO SOUTO/ RENASCENÇA (AUDITÓRIO) MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.